



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 107/CONSC-RE/UFFS/2022

Define o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* Realeza para o ano de 2022:

Sessão	Data	Horário
2ª Sessão Ordinária	8 de março (terça-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	12 de abril (terça-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	10 de maio (terça -feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	14 de junho (terça -feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	12 de julho (terça -feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	9 de agosto (terça -feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	20 de setembro (terça -feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	11 de outubro (terça -feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	8 de novembro (terça -feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	6 de dezembro (terça -feira)	13h30min

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução nº 49/CONSC-RE/UFFS/2020, de 14 de dezembro de 2020, e Resolução nº 99/CONSC-RE/UFFS/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*